UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 34 PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DE 2023/1 DO CONCURSO VESTIBULAR 2023 COM VISTAS AO INGRESSO EM 2024/1

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, considerando o Edital do Concurso Vestibular 2023, de 26 de setembro de 2022, retificado em 23 de janeiro de 2023, e as disposições legais e regulamentares vigentes, convoca os candidatos abaixo identificados, classificados no Concurso Vestibular 2023 e ainda não lotados em vaga no respectivo curso, obedecendo à ordem de classificação para cada sistema de ingresso, para ocupação das vagas remanescentes do primeiro semestre letivo de 2023, com vistas à matrícula e ingresso nas atividades acadêmicas do curso no primeiro semestre letivo de 2024 (2024/1).

O candidato deverá enviar impreterivelmente das **9h do dia 28/11/2023 até às 23h59min do dia 04/12/2023,** exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, todos os documentos exigidos no Edital do Concurso Vestibular 2023, de acordo com a modalidade para a qual foi classificado. O envio da documentação através do Portal do Candidato somente estará concluído após a emissão do comprovante de envio pelo sistema.

O Portal do Candidato pode ser acessado em www.portaldocandidato.ufrgs.br. O tutorial para envio da documentação, bem como os contatos para eventuais dúvidas, encontra-se disponível no próprio Portal do Candidato.

A lista de ordenamento geral está publicada em http://www.ufrgs.br/prograd.

Conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo 2023, perderá a vaga o candidato que: a) não enviar toda a documentação exigida, na forma e no prazo determinados, em qualquer uma das etapas de análise e/ou recurso e/ou matrícula; b) não entregar, na forma e nos prazos estabelecidos, a documentação complementar eventualmente solicitada; c) não responder, na forma e nos prazos estabelecidos, à solicitação de complementação de informações eventualmente solicitada; d) não assinar e/ou não preencher integralmente todos os campos das declarações solicitadas; e) não assinar e/ou não preencher integralmente todos os campos, quando for o caso, da Autodeclaração Étnico-racial; f) não comparecer na data e no local estabelecidos para a verificação da Autodeclaração Étnico-racial e/ou sair do local antes de finalizada sua participação nesta etapa; g) não comparecer na data e no local estabelecidos para entrevista e/ou inspeção médica, quando for o caso; h) não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga em que foi lotado; i) não realizar a matrícula no período e no formato estabelecidos pela Universidade e/ou não apresentar a documentação exigida nesta etapa.

A matrícula definitiva e matrícula provisória de candidatos lotados em vaga para ingresso em 2024/1 será realizada de forma online no período de 05/03/2024 a 06/03/2024, exclusivamente no Portal do Candidato.

A publicação da relação de candidatos aptos à matrícula de calouros, com a indicação de dia e horário será publicada em www.ufrgs.br no dia 01/03/2024, bem como todas as orientações sobre como deverá ser realizada a matrícula de calouros em 2024/1.

Estarão aptos à matrícula definitiva de 2024/1 os candidatos que tiverem sido homologados em todas as etapas de análise, conforme a modalidade de ingresso em que foram lotados em vaga, até a data de publicação da faixa-horária de matrícula do semestre em questão. A não realização da matrícula definitiva, na data, local e forma estabelecidos, implicará renúncia irretratável à vaga.

Estarão aptos à matrícula provisória de 2024/1 os candidatos cuja análise da documentação de ingresso ainda não tenha sido concluída até a divulgação da faixa horária da matrícula do semestre em questão. O vínculo através da matrícula provisória será permitido até a conclusão definitiva das análises exigidas conforme a modalidade de vaga em que o candidato foi lotado. Na ocasião da matrícula provisória o candidato deverá aceitar os termos da Declaração de Matrícula Provisória. Os candidatos que fizerem a matrícula provisória devem continuar acompanhando a situação da avaliação da sua candidatura diariamente no Portal do Candidato e cumprir os eventuais prazos lá disponibilizados para recurso e/ou complementação de informações e/ou entrevista e/ou inspeção médica. Os candidatos às modalidades L2, L4/L6, L10 e L14 que não participaram da verificação da autodeclaração étnico-racial antes da matrícula provisória, devem ficar atentos à Listagem de Convocação para verificar quando devem se apresentar para esta etapa. A matrícula

provisória não é obrigatória. O não comparecimento para realização da matrícula provisória não implicará renúncia à vaga, pois ela é opcional.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS (por curso):

Curso	Candidato (a)	Modalidade
Jornalismo - Bacharelado	Kassy Oliveira Neto	L1

Porto Alegre, 27 de novembro de 2023.

Cintia Inês Boll,
Pró-Reitora de Graduação.